



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/05/2012 às 16:30
Assinatura: Daniel Matr. 461215

MPV 568

00351

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15/05/2012

Proposição
Medida Provisória nº 568 de 2012

Autor
Deputado Mauro Nazif

Nº do protocolo
046

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 568 de 23012, o artigo abaixo identificado:

"Art. Fica transformada em Gratificação de Desempenho de Apoio à Atividade Tributária – GDAT a vantagem remuneratória prevista no art. 233 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, aplicando-se o percentual linear de reajuste correspondente a 160% (cento e sessenta por cento) sobre os valores inseridos no Anexo CXXXVII da referida Lei.."

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores integrantes do PECFAZ há décadas prestam relevantes serviços ao Ministério da Fazenda e contribuem de modo decisivo para os sucessivos recordes de arrecadação obtidos pelo órgão encarregado da Administração Tributária no âmbito da União. Para chegarem ao desenvolvimento das atividades que hoje desempenham, esses servidores deixaram de executar as funções que exerciam em suas unidades de origem e trouxeram grande fôlego ao órgão fazendário, notadamente na viabilização das delicadas atribuições imputadas à Receita Federal do Brasil.

A emenda que ora se apresenta visa corrigir o tratamento discriminatório imposto a esses servidores, permitindo que sejam colocados em patamar pelo menos assemelhado ao de colegas que desempenham idênticas atribuições. Entende-se, por força desse intuito, que não se aplicam à presente emenda as restrições impostas pela Carta ao poder de iniciativa dos parlamentares

ANEXO FEDER
1371
M.FI
V.568
SSACN

quanto a alterações incidentes sobre instrumentos legislativos integrantes da área de iniciativa imputada de forma exclusiva ao Chefe do Poder Executivo.

Por tais razões, pede-se o endosso dos nobres Pares à presente iniciativa.

Sala da Sessão, em 15 de maio de 2012.

Deputado Mauro Nazif
PSB/RO

